

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS - UNIVAP



Todo e qualquer projeto de pesquisa que envolva seres humanos, direta ou indiretamente, deve ser submetido para avaliação dos Comitês de Ética por meio de um sistema unificado, a Plataforma Brasil, utilizando o link abaixo:

<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

Calendário para primeiro semestre de 2021:

Prazo de Submissão	Data das Reuniões
24/agosto	01/setembro
26/setembro	06/outubro
24/outubro	03/novembro
21/novembro	01/dezembro
05/dezembro	15/dezembro

Composição do CEP-Univap:

(Conforme Portaria n. 17/R//2021, de 24 de março de 2021)

Dr. Maurício Martins Alves - Historiador (**Coordenador**)
Dra. Luciana Barros Sant'Anna - Cirurgiã Dentista (**Coordenadora adjunta**)
Dra. Alessandra de Almeida Fagundes - Fisioterapeuta
Dr. Antonio Carlos Victor Canettieri - Cirurgião Dentista
Dra. Flavia Villaça Moraes - Biomédica
Me. João Benício de Almeida - Enfermeiro
Me. Leoberto de Lima – Biomédico
Dr. Marco Antonio Ramirez Ramos - Engenheiro Mecânico
Dra. Patrícia Mara Danella Zácara - Educadora Física
Dra. Valeria Regina Zanetti - Historiadora
Dra. Vânia Braz de Oliveira - Jornalista
Dra. Viviana Mendes Lima - Geógrafa
Dr. Mário Oliveira Lima - Fisioterapeuta

Representantes dos Usuários:

Ana Gleide Alves Amorin – COMUS Conselho Municipal de Saúde SJC
Maria Neri Macedo Araújo Silva – COMUS Conselho Municipal de Saúde SJC

Funcionário Administrativo Exclusivo – Secretário:

Diogo Correa da Silva

Número de avaliações realizadas pelo CEP-Univap por ano (total de análises de projetos – aprovados / não aprovados / pendentes – no ano)

2013 = 141 avaliações.
2014 = 58 avaliações.
2015 = 120 avaliações.
2016 = 134 avaliações.
2017 = 162 avaliações.
2018 = 169 avaliações.
2019 = 171 avaliações.
2020 = 172 avaliações.

Relatório de Desempenho do CEP-Univap (5503) de 2016 a 2020

No período de 2016 a 2020, o crescimento do número de análises éticas e a redução do tempo de análise, em todas as ações realizadas. Destaca-se, ainda, que a realização de reuniões virtuais desde abril de 2020, em função da pandemia, não alterou significativamente o tempo de análise pelo CEP-Univap.

Ação	Quantidade de análises finalizadas no período					Tempo médio da ação, em dias				
	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020
ANO										
Validação Documental (1)	125	145	181	174	203	8,4	3,4	6,3	5,0	6,1
Resposta à Pendência Documental (2)	31	19	36	27	50	20,0	24,6	27,7	12,1	22,7
Aceite do(a) Relator(a) (3)	160	175	173	173	171	1,7	0,5	0,2	0,4	0,2
Elaboração do Parecer do Relator (4)	149	171	171	169	170	14,3	9,4	8,7	8,6	11,4
Elaboração do Parecer do Colegiado (5)	144	172	175	171	172	7,3	6,5	5,9	4,5	5,1
Elaboração do Parecer Consubstanciado (6)	143	176	177	171	172	2,0	2,3	0,1	0,5	0,9
Resposta à(s) Pendência(s) (7)	51	71	83	84	81	19,8	19,5	17,1	18,5	21,0

1. Tempo médio entre a data da submissão ao CEP e o fim da checagem documental.
2. Tempo médio entre a emissão da pendência documental e a submissão da resposta pelo(a) pesquisador(a).
3. Tempo médio entre a confirmação do(a) coordenador(a) da indicação do(a) relator(a) e o aceite para realizar análise ética.
4. Tempo médio entre o aceite do(a) relator(a) para realizar análise ética e a finalização/emissão do parecer do relator.
5. Tempo médio entre a finalização/emissão do parecer do relator e a finalização/emissão do parecer do colegiado.
6. Tempo médio entre a finalização/emissão do parecer do colegiado e a finalização/emissão do parecer consubstanciado.
7. Tempo médio entre a emissão da pendência por meio do parecer consubstanciado e a submissão da resposta pelo(a) pesquisador(a).

A tabela acima indica o desempenho do CEP-Univap em função do tempo médio (em dias) que decorreu em cada etapa do procedimento avaliativo. Os dados referem-se à apreciação de projetos, emendas e notificações, para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, e foram obtidos através da Plataforma Brasil pelas solicitações de n. 29924, 24584, 24704, 39124 e 59864, respectivamente.

A análise considera a data da finalização do procedimento para especificar em que ano será classificada a ação. Por exemplo, se um projeto é submetido na Plataforma Brasil e encaminhado para relatoria em 2017, mas tem o aceite para relatoria e os pareceres emitidos em 2018, será considerado em 2017 na validação documental (primeira linha da tabela) e em 2018 nas demais ações (demais linhas da tabela). O número de avaliações por ano apresentados na página anterior são diferentes dos números deste relatório de desempenho em função da variação de critério de classificação (critérios estes produzidos pela Conep).